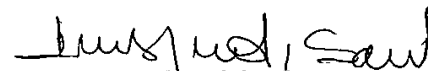


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de junho do ano 2021, eu oficial de justiça, ao final assinado, em cumprimento ao que determina o MM Juiz de Direito da 7ª vara mista de Sousa-PB, nos autos da ação de execução de Títulos Extrajudicial, **sob n. 0002650-88.1997.8.15.0371** movida por Banco do Brasil S/A contra Martins Ferreira dos Santos e outros, me dirige a localidade retro mencionada, e lá estando, após as formalidades legais, procedi a **avaliação** do imóvel a saber:

Um imóvel rural denominado Riachão de Pedra, localizado na Zona Rural do município de São Domingos de Pombal-PB, registrado no livro 2-1, sob n. R1-1.730, fls.45, medindo 25 hectares, com as seguintes confrontações: ao norte e ao sul, com terras que foram ou que são dos herdeiros de Clotário de Paiva Gadelha; ao nascente com terras que são ou que foram de Manoel Martins Costa e, ao poente, com terras que foram ou são Pedro Abrantes e Lafaiete Dantas Barbosa, tendo como benfeitorias; uma casa tipo colono em bom estado de conservação, dois Armazéns em bom estado de conservação, 04 hectares de capineiras, uma colcheira e uma forrageira, um curral de madeira, um poço amazonas, um poço artesiano, eletrificada, com uma porteira, cercada com cercas de arames, em regular estado de conservação., com distância a cerca de 27 Km, da sede do fórum de Pombal-PB, via BR 230, e, após Pesquisas levadas a efeitos na região para tomadas de preços em imóveis semelhantes, (terras nuas + Benfeitorias e localização), e consultas feitas a alguns profissionais da área, fica por mim **avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)., salvo melhor juízo. E, para constar, foi lavrado este auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de justiça.**


João de Almeida Santos
Oficial de Justiça

